

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO ZANATTA,

matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 19 de março de 2020 a 18 de março de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda